

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros

Segunda-feira, julho 29, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| N.º do Plano de Ação:         | 30882120230005-020282      |
| UF Ente Recebedor:            | BA                         |
| Ente Recebedor:               | MUNICIPIO DE CANDIDO SALES |
| CNPJ Ente Recebedor:          | 13.857.123/0001-95         |
| Fundo/Órgão Vinculado:        | Fundo Municipal de Cultura |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 211.149,54             |
| Masked Input                  | 211 149.54                 |

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Nome   | Eliwelton Lima de Brito            |
| Cargo  | Auxiliar Administrativo            |
| Telefone                                       | (77) 99838-9403                    |
| E-mail   | eliwelton.lima@gmail.com           |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Não"/> |

1

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Nome</b>     | William Alves Oliveira Santos                             |
| <b>Cargo</b>    | Seretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer |
| <b>Telefone</b> | (77) 98816-3703   |
| <b>E-mail</b>   | wmarrone@hotmail.com                                      |

## Processo de Participação Social

### Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada uma escuta de diálogo com os membros da sociedade civil. A escuta foi realizada de maneira presencial porque percebemos pouca aderência a eventos 100% online.

Foi amplamente divulgado nas redes sociais do município (que seguem desativadas em decorrência do período eleitoral), grupos de whatsapp de assuntos diversos da cidade e em mídia radiofônica (meio que funciona bastante em nossa cidade). Além disso, foi realizado convite por ligação e mensagem no whatsapp para todos os agentes culturais cadastrados na base de dados da secretaria e nos contatos pessoais dos servidores do setor. Foram feitos aproximadamente 120 convites individuais.

Como não temos ainda o Conselho Municipal de Política Cultura ativo (apesar da lei já criada), realizamos a escuta em reunião aberta. Aconteceu no auditório do Centro Administrativo Municipal no dia 29 de junho de 2024. Compareceram 14 pessoas.

### Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A ata da reunião foi publicada em diário oficial.  
Disponível neste link: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=3722&file=96FA1EF51B1DC354AD26D002DC81BE1B&type=edicao>

Ocasionalmente, em caso de erro no link, é possível encontrar o arquivo pelo número da edição no diário oficial do município:  
<http://www.candidosales.ba.gov.br/diario>

Edição 1653 de 26/07/2024

## Metas

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## META - Ações Gerais

| Ação  | Atividade                                 | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução  | Produto/Entrega                                     | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|---|----------------------|--|---|------------|---|
| Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais | Edital de Subsídio para espaços Culturais | 36000                | Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)             | Instituição Cultural subsidiada                     | 6          | Sim   |
| Fomento Cultural  | Edital de Seleção de Projetos Culturais   | 164592,06            | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 20         | Sim   |

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade  | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega                     | Quantidade |
|--|----------------------|--|-------------------------------------|------------|
| Contratação de Banca Avaliadora para os Editais                            | 6000                 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Parecerista/Avaliador contratado(a) | 3          |
| Contratação de Profissional para curso de Elaboração de Projetos Culturais | 4557,48              | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Capacitação realizada               | 1          |

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades  | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura |                     |                      | Sim  |

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso**

## **II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Para a contemplação do Chamamento Público de Apoio a Espaços Culturais e do Chamamento Público para apoio a Projetos Culturais, será destinada a cota de 20% dos contemplados para instituições culturais e projetos culturais com atividades voltadas para áreas de povos e comunidades tradicionais.

## **Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Cotas para instituições culturais e projetos culturais com atividades voltadas para áreas de povos e comunidades tradicionais. (20%)

Cotas para instituições culturais dirigidas por negros e projetos culturais cujo proponente seja negro (50%, na forma da Lei Estadual da Bahia 13182/2014).

Pontuação bônus classificatória para instituições culturais dirigidas por mulheres ou membros da comunidade LGBTQIA+ e projetos culturais cujo proponente mulher ou membro da comunidade LGBTQIA+

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?**

Não

**Possui Plano de Cultura?**

Não

**Possui Fundo de Cultura?**

Não

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR**

9IRATDIW